

DILIGÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Processo:	TCE/011410/2019
Unidades Auditadas:	Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) Unidade Técnica do Programa (UTP) Superintendência de Infraestrutura de Transportes (SIT)
Natureza:	Acompanhamento de Licitações e Contratos
Vinculação:	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
Gestor:	Marcus Cavalcanti

2 INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Relator, procedemos à análise dos esclarecimentos e justificativas do Gestor, em atendimento à Notificação deste Tribunal sobre as ocorrências registradas no Relatório de Auditoria emitido em 12/12/2019 (Ref.2349052).

3 RESULTADO DA AUDITORIA

3.1 Contrato nº 077-CT171/2017 – Grupo I – Lote 1

3.1.1 Ocupação da faixa de domínio da rodovia

Contrato nº 077-CT171/2017, firmado com a Construtora Jurema Ltda., tendo como objetivo a Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho – Grupo I – Lote 1: Rodovia BA-210, entroncamento BR-110 (Paulo Afonso) – Entroncamento BR-116 (Acesso Ibó), com 188,06 km de extensão.

A Auditoria constatou, durante a vistoria realizada *in loco*, trechos da rodovia em que a faixa de domínio encontrava-se ocupada. Nos novos esclarecimentos apresentados, a SIT encaminhou as seguintes justificativas (Ref.2412384):

Em relação ao item 4.1.1 Ocupação da faixa de domínio da rodovia, constante no Relatório de Auditoria do TCE, documento de código verificador nº 00016145548, informamos que à época em que recebemos o diagnóstico de ocupações da Faixa de Domínio emitido pela Construtora Jurema Ltda., referente às obras de manutenção das rodovias do PREMAR 2 – Grupo I, a Diretoria de Operação e Tráfego, através de seus técnicos realizou inspeção dos trechos, indicando as medidas de segurança viária a serem implementadas para mitigar ou reduzir os riscos de acidentes aos que trafegam.

[...]

Ademais, fora elaborada na Diretoria de Operações e Tráfego, Especificações Técnicas para aquisição de serviços técnicos especializados para Georreferenciamento do Ativo da Faixa de Domínio das rodovias sob jurisdição do Estado da Bahia, bem como realização de inventário das ocupações, estudos e inspeções em campo para assessorar sua gestão, monitoramento e fiscalização e

na data de 19 de fevereiro de 2020, através do Processo Administrativo n 024.7611.2020.0001027-54 iniciou-se o procedimento licitatório que gerou a LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – NCB Nº 002/2020 – SEINFRA objetivando a contratação do referido serviço, remarcada para o dia 19/05/2020 às 15h, em razão de ajustes a serem introduzidos no Edital.

Diante do exposto, nota-se que a Diretoria de operação e Tráfego vem envidando esforços para assegurar que a Contratada cumpra o determinado pelas diretrizes do PREMAR 2, restabelecendo a segurança dos ocupantes das faixas de domínio, comunidades lindeiras e usuários da rodovia.

Diante das informações prestadas pelo Gestor, permanece o relatado pela Auditoria de que a SIT deve envidar esforços para assegurar que a Contratada cumpra o determinado pelas diretrizes do PREMAR 2, restabelecendo a segurança dos ocupantes das faixas de domínio, comunidades lindeiras e usuários da rodovia.

3.2 Contrato nº 077-CT171/2017 – Grupo I – Lote 2

3.2.1 Irregularidades no pavimento

Contrato nº 077-CT171/2017, firmado com a Construtora Jurema Ltda., tendo como objetivo a Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho – Grupo I – Lote 2: Rodovia BA-210, trecho, entroncamento BR-116 (Acesso Ibó) – Entroncamento BR-407 (Juazeiro), com 181,24 km de extensão.

A Auditoria constatou, durante a vistoria realizada *in loco*, que, entre os quilômetros 239 e 240, existia um trecho de aproximadamente 800 metros que encontrava-se apenas com a execução dos serviços de imprimação, faltando a conclusão da pavimentação.

Nos novos esclarecimentos apresentados, a SIT encaminhou as seguintes justificativas (Ref.2412382):

No Relatório de Auditoria (00016145584), o TCE informa que nos quilômetros 239 e 240, da Rodovia BA-210, trecho, entroncamento BR-116(Acesso Ibó) – Entroncamento BR-407(Juazeiro), foi constatada irregularidades em um seguimento de aproximadamente 800 metros que, na ocasião, encontrava-se somente com base imprimada, faltando portanto a pavimentação. Ainda durante a inspeção a SIT/DCM, justificou que a execução da imprimação no segmento ocorreu para se proceder a proteção da camada de base executada, e que aguardava uma alteração e a aprovação dos projetos de interseção para nos acessos à Pedra Branca (estaca 10.601) e o acesso à Agrovila (estaca 10.617).

No Relatório do Eng. Fernando Sanches (doc. 00016337669), em 03/03/2020, o mesmo “informa que a situação apresentada entre os km 239 e 240 da Rodovia BA-210 já se encontra sanada, tendo sido executado o pavimento no referido segmento de rodovia”. O que pode ser verificado através do relatório fotográfico atualizado encaminhado pelo Eng. Marco Antônio (00018512689), mostrando que revestimento já foi executado e sinalizado atendendo à boa condição de trafegabilidade, segurança e conforto, conforme as exigências contratuais, sendo por tanto tomadas todas as medidas necessárias para sanar tal irregularidade.

Diante das informações prestadas pelo Gestor, permanece o relatório pela Auditoria quanto às irregularidades constatadas no pavimento, devendo o TCE, em próximas auditorias, proceder ao acompanhamento deste ponto.

3.2.2 Deficiência nas sinalizações vertical e horizontal

Durante a vistoria *in loco*, a Auditoria constatou trechos com ausência de sinalizações horizontal e vertical. Após Notificação, a SIT encaminhou as seguintes justificativas (Ref.2412382):

No Relatório do Eng. Fernando Sanches (doc. 00016337669), em 03/03/2020, o mesmo informa que:

“Sinalização Horizontal. A SIT ratifica a informação apresentada anteriormente quanto a execução da sinalização horizontal a medida que os segmentos de rodovia vêm sendo executados. Estando a sinalização horizontal definitiva concluída nas pinturas de faixa. A sinalização ótica- tachas refletivas- está concluída no eixo em todo segmento da rodovia dos Lotes 1 e 2. Os bordos estão concluídos no Lote 2 e em torno de 75% concluídos no Lote 1. As demais tachas estão sendo implantadas.

A Sinalização Vertical está com seu projeto definido e em fase de implantação. Iniciando os serviços a partir do Lote 1 (Paulo Afonso) em direção a Juazeiro (Lote 2). Esta sinalização está em fase de implantação”.

Sendo que de acordo com o parecer do Eng. Marco Antônio (00018506429), os serviços de sinalização já foram concluídos no Lote 1 e encontram-se em fase de implantação no Lote 2, segmento da estaca 10.180, conforme se observa nos relatórios fotográficos (doc's. 00018512689 e 00018513684).

Em que pesem as considerações do Gestor de que sanou as irregularidades apontadas, a Auditoria mantém o entendimento inicial, uma vez que a SIT não assegurou que a Contratada referenciasse o trecho citado com sinalização de forma tempestiva.

4 CONCLUSÃO

A Auditoria procedeu ao cotejamento dos esclarecimentos apresentados pelo Gestor da SIT e, considerando todo o anteriormente exposto, ratifica as observações constantes do Relatório original (Ref.2349052).

Salvador, 06 de julho 2020.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Jorge Manoel dos Santos Costa
Auditor de Contas Públicas - Assinado em 07/07/2020

Olyntho Teixeira Neto
Líder de Auditoria - Assinado em 07/07/2020

Marcos Tadeu Carneiro Lima
Gerente de Auditoria - Assinado em 07/07/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E3OTQWMZC3